



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA

- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ – 17.726.143/0001-88

**Edital Nº 11/2019**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 4º, parágrafos 9º e 10º, e art. 27 da Lei Municipal nº 3.770/2007, e da Resolução do CONANDA nº 170/2014, e considerando que o número de candidatos aprovados conforme o Edital nº 01/2019 do COMDICAU, para o processo de eleição dos membros titulares e suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana não atingiu o número mínimo de pretendentes previstos no art. 13 da Resolução nº 170/2014 do CONANDA, considerando o disposto na Resolução nº 044/2019 do COMDICAU, que suspendeu o processo de eleição e determinou reabertura de prazo para inscrições de novas candidaturas, torna pública a reabertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes para compor o 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, com base nas seguintes condições:

**1) Das Inscrições:**

As novas inscrições deverão ser feitas nos dias 10, 11, 14, 15 e 16 de Outubro de 2019, no período das 14 às 18 horas, no prédio da Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU -, na rua Quinze de Novembro, nº 2167, bairro Centro, em Uruguaiana, atendendo as demais disposições do item 3 do Edital nº 01/2019 do COMDICAU, e suas alterações constantes no Edital nº 02/2019 do COMDICAU.

**2) Do Cronograma:**

2.1 - As inscrições mencionadas no item 1 deverão observar o atendimento do seguinte cronograma e calendário abaixo estabelecido:

**I – Dias 30 de Setembro, 01, 02, 03 e 04 de Outubro de 2019** – Período para agendamento e realização das avaliações da capacidade mental dos candidatos a membros do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, na unidade do CAPS AD – Rua Sete de Setembro, s/nº, no prédio do antigo Hospital Santo Antônio. Horário – 08 as 12 horas.

**II – Dias 30 de Setembro, 01, 02, 03 e 04 de Outubro de 2019** – Período para agendamento e realização das avaliações da capacidade física dos candidatos a membros do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, no Setor de Perícia da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, na rua Quinze de Novembro, 1882. Horário – Das 08 às 09h.

**III – Dias 07 a 09 de Outubro de 2019** – Entrevista de devolução, nos casos que se fizerem necessários, de candidatos que não forem aprovados no exame psicológico.

**IV – Dias 10, 11, 14, 15 e 16 de Outubro de 2019** – Período para inscrições para a Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana;

Local: Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 2167

Horário: das 14 às 18 horas.

**V – Dia 22 de Outubro de 2019** – Publicação através de Edital da lista de Candidatos inscritos para Eleição dos membros titulares e suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana;

**VI – Dias 23, 24 e 25 de Outubro de 2019** – Prazo para a apresentação de recurso junto a Comissão Especial Eleitoral quanto aos candidatos cujas candidaturas não foram homologadas;

**VII – Dia 30 de Outubro de 2019** – Publicação através de Edital com o resultado do julgamento dos recursos impetrados junto à Comissão Especial Eleitoral;

**VIII – Dias 31 de Outubro, 01 e 04 de Novembro de 2019** – Prazo para recurso junto ao COMDICAU, sobre a decisão dos recursos impetrados junto à Comissão Especial Eleitoral;

**IX – Dia 07 de Novembro de 2019** – Publicação através de Edital da lista com os nomes dos candidatos com as candidaturas homologadas para participarem da prova teórica/escrita, de caráter eliminatória;

**X – Dias 08, 11 e 12 de Novembro de 2019** – Prazo para apresentação das impugnações às candidaturas a Membros Titulares e Suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, a serem apresentadas junto à Comissão Especial Eleitoral;

**XI – Dia 18 de Novembro de 2019** – Publicação através de Edital com o resultado das impugnações impetradas;

**XII – Dias 19, 20 e 21 de Novembro de 2019** – Prazo para defesa dos candidatos impugnados;

**XIII – Dia 25 de Novembro de 2019** – Publicação através de Edital com o resultado final da Comissão Especial Eleitoral, sobre as impugnações e defesas dos candidatos;

**XIV – Dias 26, 27 e 28 de Novembro de 2019** – Prazo para apresentação junto ao COMDICAU de recursos de candidatos impugnados;

**XV – Dia 02 de Dezembro de 2019** – Publicação através de Edital com as candidaturas homologadas, já realizado o julgamento dos recursos impetrados junto ao COMDICAU;

**XVI – Dia 03 de Dezembro de 2019** – Sorteio dos números que serão atribuídos aos candidatos, ato público;

Local: Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 2167

Horário: 14:30 horas

**XVII – Dia 04 de Dezembro de 2019** – Publicação através de Edital com os nomes e respectivos números atribuídos em sorteio;

**XVIII – Dia 04 de Dezembro de 2019** – Publicação através de Edital das regras, bibliografia, data e local da prova teórica/escrita, de caráter eliminatório;

**XIX – Dia 10 de Dezembro de 2019** – Realização da prova teórica/escrita;

**XX – Dia 12 de Dezembro de 2019** – Publicação através de Edital do gabarito da prova;

**XXI – Dia 17 de Dezembro de 2019** – Prazo para apresentação de recurso;

**XXII – Dia 20 de Dezembro de 2019** – Publicação através de Edital, com os candidatos aptos a concorrerem no processo eleitoral para escolha dos Membros Titulares e Suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana;

**XXIII – Dia 23 de Dezembro de 2019** – Início da Campanha Eleitoral;

**XXIV – Dia 27 de Dezembro de 2019** – Dia de orientação aos candidatos a Membros Titulares e Suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana;

Local: Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 2167

Horário: Manhã: das 09 às 12 horas; Tarde: das 14 às 17 horas;

**XXV – Dia 27 de Dezembro de 2019** – Publicação através de Edital com os locais de votação e seus respectivos mesários e lista de escrutinadores de votos;

**XXVI – Dias 02, 03 e 05 de Janeiro de 2020** – Prazo para impugnação dos mesários e escrutinadores de votos;

**XXVII – Dias 06 de Janeiro de 2020** – Publicação através de Edital do resultado das solicitações de impugnações aos mesários e aos escrutinadores;

**XXVIII – Dias 07, 08 e 09 de Janeiro de 2020** – Prazo para recursos junto ao COMDICAU sobre as solicitações de impugnações aos mesários e aos escrutinadores;

**XXIX – Dia 13 de Janeiro de 2020** – Publicação através de Edital com o resultado dos recursos e lista final dos mesários e escrutinadores;

**XXX – Dia 14 de Janeiro de 2020** – Dia de orientação aos mesários;

Local: Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 2167

Horário: das 14 às 17 horas;

**XXXI – Dia 16 de Janeiro de 2020** – Encerramento da Campanha Eleitoral, as 24 horas;

**XXXII – Dia 19 de Janeiro de 2020** – Realização do Pleito Eleitoral, das 08 às 17 horas;

**XXXIII – Dia 19 de Janeiro de 2020** – Apuração dos votos a partir das 18 horas;

Local: Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 2167;

**XXXIV – Dia 21 de Janeiro de 2020** – Publicação através de Edital do resultado das Eleições dos Membros Titulares e Suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana;

**XXXV – Dias 22, 23 e 24 de Janeiro de 2020** – Prazo para apresentação dos recursos ao COMDICAU, sobre o resultado da Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana;

**XXXVI – Dia 27 de Janeiro de 2020** – Publicação através de Edital como resultado final do pleito eleitoral do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana;

**XXXVII – Dia 31 de Janeiro de 2020** – Posse do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana.

2.2 - Os recursos, solicitações de impugnações, solicitações à Comissão Especial Eleitoral e ao COMDICAU, que são referidos nesta Resolução, devem ser devidamente protocolados no seguinte local: Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU Endereço: Rua Quinze de Novembro, 2167 Horário: das 08 às 12 da manhã; das 14 às 18 horas da tarde.

### **3) Dos Candidatos já Aprovados:**

Ficam mantidas as inscrições dos candidatos aprovados nos termos do Edital nº 10/2019 do COMDICAU, os quais tornam-se aptos a participar do processo de escolha através do sufrágio universal e direto a se realizar em 19 de Janeiro de 2020.

### **4) Disposições Finais:**

Ficam mantidas as regras para o processo de escolha dos membros titulares e suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, estabelecidas pelo Edital nº 01/2019, e suas alterações com base nos Editais nº 02 e 03/2019, ambos do COMDICAU, naquilo que não conflitar com as disposições do presente Edital.

Uruguaiana, 24 de setembro de 2019.

Rosana Schneider Kessler  
Presidente do COMDICAU